

Boletim n.º 71 Caged MS 04/2019















Reinaldo Azambuja Silva Governador de Mato Grosso do Sul

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Clistiano Fernandes Alves
Diretor-Presidente Funtrab











APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho, tem se empenhado em integrar as ações na área do trabalho mais especificamente, na formulação e execução de Políticas Públicas de amparo ao trabalhador desempregado, geração de emprego e renda, melhoria das relações do trabalho, elevação da qualidade dos empregos existentes e qualificação social e profissional. Nesse contexto, vem estruturando a Política Pública de Emprego, Trabalho e Renda de forma coerente, no sentido que sejam alcançadas maior eficiência, eficácia e efetividade social nas ações desenvolvidas nessa área em nosso Estado.

A FUNTRAB por meio de seus órgãos de execução programática, aliada a política de desenvolvimento das atividades produtivas do Estado, que tem possibilitado a criação de postos de trabalho e de geração de renda, atua como interlocutora das relações de intermediação entre o trabalhador e a vaga, oferece qualificação social e profissional para atender às novas exigências do mercado e incentiva o empreendedorismo.

Neste contexto, a Coordenadoria de Estudos e Pesquisas, vem cumprir sua missão de promover o diálogo entre os diversos setores da FUNTRAB por meio da troca de informações e experiências acumuladas nas ações por ela empreendidas. Com a iniciativa da divulgação do Boletim Informativo, buscamos aprimorar o instrumento de comunicação a respeito das condições e dinâmica de funcionamento do mercado de trabalho em nosso Estado.

O Cadastro Geral de Empregado e Desempregados (CAGED), segundo o Ministério do Trabalho e Emprego foi criado pelo Governo Federal através da Lei 4.923/65 que institui o registro permanente de admissões e dispensa de empregados sobre o regime da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. Este Cadastro Geral serve como base para a elaboração de estudos pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro Desemprego, para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.











Conforme o Ministério do Trabalho e Emprego a gestão governamental do setor do trabalho conta com importante instrumento de coleta de dados denominado de Relação Anual de Informações Sociais-RAIS. Instituída pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75, a RAIS tem por objetivo o suprimento as necessidades de controle da atividade trabalhista no País, e ainda, o provimento de dados para elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado do trabalho às entidades governamentais. Os dados coletados pela RAIS constituem expressivos insumos para atendimento das necessidades:

- da legislação da nacionalização do trabalho;
- de controle dos registros do FGTS;
- dos Sistemas de Arrecadação e de Concessão e Benefícios Previdenciários;
- de estudos técnicos de natureza estatística e atuarial:
- de identificação do trabalhador com direito ao abono salarial PIS/PASEP.

Metodologia

O Boletim da Coordenadoria de Estudos e Pesquisas apresenta dados mensais sobre o desempenho do Estado na geração de postos de trabalho, tendo como fonte oficial de dados o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED coletado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (M.T.E).





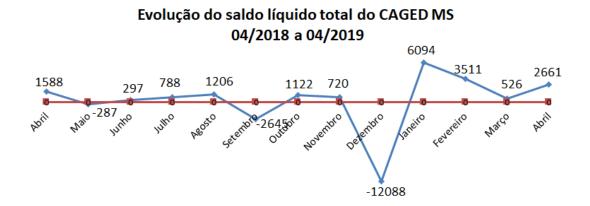






Mercado Formal em Mato Grosso do Sul 04/2019

- 1. Segundo os dados do CAGED, em abril de 2019 foram gerados 2.661 empregos celetistas, equivalente a uma expansão de 0,52% em relação ao estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior. O setor de atividade econômica com maior saldo foi o de Serviços com 1.250 postos de trabalho, seguido pelo Setor de Indústria de Transformação com 562, Agropecuária com 445, Comércio com 363, Construção Civil com 29, Serviços Industriais de Utilidade Pública com 13 e Extrativa Mineral com 1. Somente o Setor Administração Pública apresentou saldo negativo de 2 postos de trabalho.
- 2. A evolução segundo o CAGED (sem ajustes) demonstra que de abril/2018 até abril/2019 o Estado de Mato Grosso do Sul apresentou 10 meses com saldos positivos de postos de trabalho. Entre os estados da federação, estamos em 5º lugar no mês de março 2019 e em 1º lugar no ano na geração de empregos formais (ver tabela 02 fl. 10 e tabela 03 fl 11).







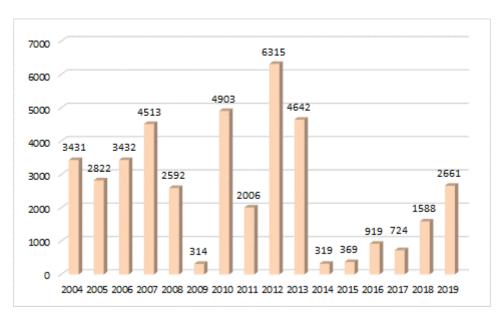






3. Ainda na série sem ajustes, no gráfico abaixo mostramos a evolução do emprego formal em MS na série histórica para o mês de abril (2004/2019).

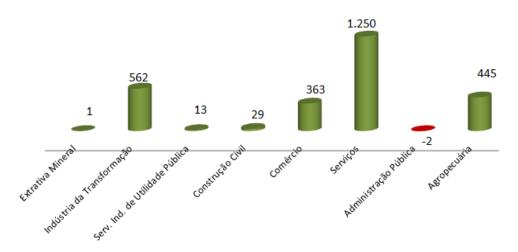
Mato Grosso do Sul - Abril 2004 a 2019



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTb

4. No mês de abril/2019, o comportamento do emprego segue no gráfico abaixo. Dos oito setores sete apresentaram saldos positivos.

Ranking Setores Atividade Econômica em MS Abril 2019













5. O ranking do saldo setorial de empregos do mês de abril de 2019 sem ajuste ficou assim distribuído.

SEM AJUSTE SETORES	SALDO
1. SERVIÇOS	1.250
2. IND. DE TRANSFORMAÇÃO	562
3. AGROPECUÁRIA	445
4. COMÉRCIO	363
5. CONSTRUÇÃO CIVIL	29
6. SERV.IND.UTIL.PÚBLICA	13
7. EXTRATIVA MINERAL	1
8. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-2
TOTAL	2.661











6. Evolução do Emprego Formal em 14 Municípios com mais de 30 mil habitantes, no mês de abril de 2019 em MS, segundo o CAGED sem ajuste foi:

Ranking	Município	Saldo
1º	Dourados	466
20	Campo Grande	321
30	Nova Andradina	296
40	Naviraí	261
5º	Corumbá	83
6º	Ponta Porã	59
7º	Sidrolândia	39
80	Maracaju	26
90	Aquidauana	20
10°	Paranaíba	15
110	Coxim	14
12º	Amambai	4
130	Rio Brilhante	-11
140	Três Lagoas	-223











EVOLUCAO DO EMPREGO FORMAL EM MUNICÍPIOS COM MAIS DE 30.000 HABITANTES ABRIL/2019

ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

	ABRIL/2019			NO ANO **			EM 12 MESES ***					
MUNICÍPIO	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR % *	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAC. EMPR %
AMAMBAI	188	184	4	0,08	728	737	-9	-0,19	2.103	1.911	192	4,23
AQUIDAUANA	198	178	20	0,39	760	784	-24	-0,46	2.042	2.012	30	0,59
CAMPO GRANDE	8.146	7.825	321	0,16	34.117	32.398	1.719	0,88	95.806	93.078	2.728	1,40
CORUMBA	473	390	83	0,59	2.219	1.859	360	2,63	5.965	5.625	340	2,48
COXIM	163	149	14	0,31	890	682	208	4,80	2.097	1.838	259	6,05
DOURADOS	2.411	1.945	466	0,87	13.187	8.073	5.114	10,43	28.462	32.347	-3.885	-6,69
MARACAJU	287	261	26	0,30	1.490	1.146	344	4,12	3.562	3.512	50	0,58
NAVIRAI	627	366	261	2,67	2.120	1.532	588	6,20	5.055	4.552	503	5,26
NOVA ANDRADINA	854	558	296	2,80	2.805	2.083	722	7,12	6.183	5.525	658	6,45
PARANAIBA	415	400	15	0,18	1.765	1.426	339	4,32	4.508	4.385	123	1,52
PONTA PORA	316	257	59	0,55	1.454	1.515	-61	-0,58	4.095	3.900	195	1,89
RIO BRILHANTE	286	297	-11	-0,13	1.396	1.278	118	1,38	3.286	3.885	-599	-6,47
SIDROLANDIA	257	218	39	0,47	1.145	1.031	114	1,40	3.222	3.062	160	1,97
TRES LAGOAS	1.159	1.382	-223	-0,68	4.924	4.960	-36	-0,11	13.854	14.157	-303	-0,92
TOTAL	15.780	14.410	1.370	0,36	69.000	59.504	9.496	2,57	180.240	179.789	451	0,12

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











BRAS	BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL 2019 - SEM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %		
	BRASIL	1.374.628	1.245.027	129.601	0,34		
1º	MARANHAO	18.321	11.640	6.681	1,45		
2º	BAHIA	55.305	45.212	10.093	0,59		
30	MINAS GERAIS	162.433	140.085	22.348	0,55		
49	GOIAS	52.497	46.001	6.496	0,53		
5º	MATO GROSSO DO SUL	21.953	19.292	2.661	0,52		
6º	DISTRITO FEDERAL	23.214	19.237	3.977	0,50		
7º	ACRE	2.092	1.715	377	0,49		
85	SAO PAULO	442.494	392.326	50.168	0,42		
9º	PARANA	104.601	93.948	10.653	0,41		
109	ESPIRITO SANTO	28.189	25.308	2.881	0,40		
119	AMAZONAS	11.708	10.065	1.643	0,37		
129	AMAPA	1.525	1.298	227	0,34		
139	SANTA CATARINA	87.927	81.512	6.415	0,31		
149	MATO GROSSO	32.406	30.300	2.106	0,30		
15⁰	RORAIMA	2.040	1.888	152	0,29		
16º	RONDONIA	8.943	8.369	574	0,25		
179	SERGIPE	6.461	5.812	649	0,23		
189	PARAIBA	10.025	9.247	778	0,20		
199	CEARA	30.735	28.582	2.153	0,19		
20º	RIO DE JANEIRO	94.226	88.517	5.709	0,17		
21º	TOCANTINS	5.563	5.419	144	0,08		
22º	PERNAMBUCO	31.001	30.576	425	0,03		
23º	PARA	20.211	20.236	-25	0,00		
24º	PIAUI	6.828	6.821	7	0,00		
25º	RIO GRANDE DO SUL	95.638	98.136	-2.498	-0,10		
26º	RIO GRANDE DO NORTE	11.328	11.829	-501	-0,12		
27º	ALAGOAS	6.964	11.656	-4.692	-1,40		

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE JANEIRO A ABRIL 2019 - COM AJUSTE POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO						
RANKING	NÍVEL GEOGRÁFICO	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIACÃO RELATIVA %	
	BRASIL	5.529.457	5.215.622	313.835	0,82	
1º	MATO GROSSO DO SUL	93.501	80.144	13.357	2,65	
2º	SANTA CATARINA	392.656	342.742	49.914	2,49	
30	GOIAS	209.013	187.437	21.576	1,78	
4º	MATO GROSSO	139.858	128.971	10.887	1,59	
5º	PARANA	433.894	396.018	37.876	1,45	
6º	RIO GRANDE DO SUL	422.188	386.045	36.143	1,43	
7º	MINAS GERAIS	623.039	566.910	56.129	1,41	
85	BAHIA	207.534	185.401	22.133	1,31	
9º	ESPIRITO SANTO	117.906	108.840	9.066	1,26	
10º	DISTRITO FEDERAL	98.868	89.812	9.056	1,15	
11º	SAO PAULO	1.712.185	1.586.583	125.602	1,05	
12º	MARANHAO	53.045	49.575	3.470	0,75	
139	AMAZONAS	47.226	44.559	2.667	0,60	
149	TOCANTINS	24.215	23.461	754	0,40	
15º	AMAPA	6.881	6.834	47	0,07	
169	RIO DE JANEIRO	390.337	394.211	-3.874	-0,12	
17º	RONDONIA	36.622	37.008	-386	-0,16	
189	RORAIMA	7.793	7.905	-112	-0,21	
199	CEARA	124.588	130.212	-5.624	-0,49	
20º	ACRE	8.141	8.818	-677	-0,86	
21º	PARA	85.239	91.524	-6.285	-0,87	
22º	PIAUI	28.861	31.664	-2.803	-0,96	
23º	RIO GRANDE DO NORTE	46.517	52.444	-5.927	-1,39	
24º	SERGIPE	27.255	31.286	-4.031	-1,41	
25º	PARAIBA	39.280	46.909	-7.629	-1,89	
26º	PERNAMBUCO	121.559	147.257	-25.698	-2,06	
27º	ALAGOAS	31.256	53.052	-21.796	-6,19	

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65











Demonstrativo Postos de Trabalho Mato Grosso do Sul mês de Abril de 2019

MATO GROSSO DO SUL						
ADMITIDOS/DESLIGADOS/SALDO-ABRIL 2019						
Municípios	Admitidos	Desligados	Saldo			
Ms-Agua Clara	177	187	-10			
Ms-Alcinopolis	15	18	-3			
Ms-Amambai	188	184	4			
Ms-Anastacio	56	72	-16			
Ms-Anaurilandia	29	29	0			
Ms-Angelica	32	24	8			
Ms-Antonio Joao	13	14	-1			
Ms-Aparecida do Taboado	481	376	105			
Ms-Aquidauana	198	178	20			
Ms-Aral Moreira	10	19	-9			
Ms-Bandeirantes	32	48	-16			
Ms-Bataguassu	155	171	-16			
Ms-Bataypora	39	30	9			
Ms-Bela Vista	76	47	29			
Ms-Bodoquena	20	35	-15			
Ms-Bonito	191	205	-14			
Ms-Brasilandia	67	80	-13			
Ms-Caarapo	469	158	311			
Ms-Camapua	57	107	-50			
Ms-Campo Grande	8.146	7.825	321			
Ms-Caracol	11	15	-4			
Ms-Cassilandia	150	185	-35			
Ms-Chapadao do Sul	307	377	-70			
Ms-Corguinho	24	12	12			
Ms-Coronel Sapucaia	2	8	-6			
Ms-Corumba	473	390	83			
Ms-Costa Rica	242	197	45			
Ms-Coxim	163	149	14			
Ms-Deodapolis	108	35	73			
Ms-Dois Irmaos do Buriti	35	36	-1			
Ms-Douradina	8	8	0			
Ms-Dourados	2.411	1.945	466			
Ms-Eldorado	100	40	60			
Ms-Fatima do Sul	100	54	46			
Ms-Figueirao	9	7	2			
Ms-Gloria de Dourados	28	27	1			
Ms-Guia Lopes da Laguna	38	44	-6			











Ms-Iguatemi	48	45	3
Ms-Inocencia	67	47	20
Ms-Itapora	55	63	-8
Ms-Itaquirai	271	162	109
Ms-Ivinhema	192	164	28
Ms-Japora	5	6	-1
Ms-Jaraguari	42	34	8
Ms-Jardim	98	100	-2
Ms-Jatei	26	25	1
Ms-Juti	24	28	-4
Ms-Ladario	44	27	17
Ms-Laguna Carapa	14	20	-6
Ms-Maracaju	287	261	26
Ms-Miranda	87	68	19
Ms-Mundo Novo	106	57	49
Ms-Navirai	627	366	261
Ms-Nioaque	50	38	12
Ms-Nova Alvorada do Sul	550	145	405
Ms-Nova Andradina	854	558	296
Ms-Novo Horizonte do Sul	17	17	0
Ms-Paraiso das Aguas	59	92	-33
Ms-Paranaiba	415	400	15
Ms-Paranhos	7	15	-8
Ms-Pedro Gomes	13	15	-2
Ms-Ponta Pora	316	257	59
Ms-Porto Murtinho	103	70	33
Ms-Ribas do Rio Pardo	218	208	10
Ms-Rio Brilhante	286	297	-11
Ms-Rio Negro	15	14	1
Ms-Rio Verde de Mato Grosso	83	103	-20
Ms-Rochedo	12	14	-2
Ms-Santa Rita do Pardo	51	50	1
Ms-Sao Gabriel do Oeste	238	279	-41
Ms-Selviria	71	52	19
Ms-Sete Quedas	14	19	-5
Ms-Sidrolandia	257	218	39
Ms-Sonora	206	113	93
Ms-Tacuru	19	17	2
Ms-Taquarussu	5	9	-4
Ms-Terenos	72	79	-7
Ms-Tres Lagoas	1.159	1.382	-223
Ms-Vicentina	210	22	188
Total	21.953	19.292	2.661

FONTE: MTE-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS-LEI 4923/65

Coordenadoria de Estudos e Pesquisas/FUNTRAB – 27 de maio de 2019.



